

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO - CBC, 82.892.373/0001-89
FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

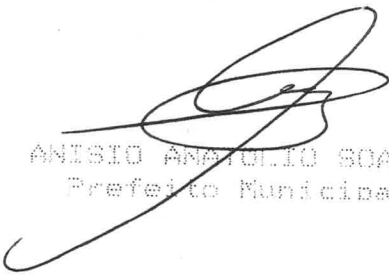
LEI Nº 453/97

Altera Convênio com a FMS - Fundação Nacional de Saúde e dá outras providências.

ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Convênio com a FMS - Fundação Nacional de Saúde, para Assistência Técnica do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Governador Celso Ramos/SC.
- Art. 2º - A referida alteração será efetuada mediante Termo Aditivo de comum acordo entre as partes.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revoçam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC., 27 de Maio de 1997.



ANISIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.